



## **EXTRATO DA 1ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA** torna pública a 1ª Rerratificação do Edital Completo do Concurso Público **CPPMAG 002/2018**.

### **01. DA RETIFICAÇÃO:**

#### **a) Item 03.27. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

*Onde se lê:*

**03.27.02.** Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, aos candidatos com deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento), das vagas existentes para cada Emprego, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público.

*Leia-se:*

**03.27.02.** Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, aos candidatos com deficiência habilitados, será reservado o percentual de 20% (vinte por cento), das vagas existentes para cada Emprego, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público.

#### **b) Item 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

*Onde se lê:*

**13.14.** Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Certame, os registros eletrônicos a ele referentes.

**13.15.** Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela **Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Angatuba**, devidamente nomeada para tal fim, de acordo com as normas pertinentes.

*Leia-se:*

**13.14.** É facultada a incineração das provas e demais registros escritos após análise dos Atos de Admissão realizado pelo Tribunal de Contas.

**12.15.** Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela **Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Angatuba**, devidamente nomeada pela portaria nº 22 de 22/01/2018 para tal fim, de acordo com as normas pertinentes.

### **02. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**02.01.** Outrossim, ratifica-se os demais itens dispostos no Edital Completo **CPPMAG 002/2018** que mantêm-se inalterados.

**02.02.** Todas as divulgações e informações sobre o presente Concurso Público serão disponibilizadas nos sites [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br).

Angatuba, 28 de março de 2018.

**LUIZ ANTÔNIO MACHADO**  
Prefeito Municipal de Angatuba